PORTARIA Nº 103/2023

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop no dia 12 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop, o expediente no dia 12 de junho de 2023 (segunda-feira).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 07 de junho de 2023

Paulinho Abreu Presidente